



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BORJA

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO,
CONTROLE E GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO, ATRAVÉS DE
CARTÃO MAGNÉTICO
PROCESSO Nº 38/2024**

A CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BORJA/RS torna pública a Dispensa de Licitação, conforme inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 para firmar contrato com **BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S/A**, CNPJ nº 92.934.215/0001-06, estabelecida na Siqueira Campos, nº 832, 2º, 3º e 4º andares, Centro, Porto Alegre – RS, para prestação de serviços de administração, controle e gerenciamento do abastecimento da frota de veículos através do cartão magnético combustível, possibilitando a aquisição de produtos (combustíveis e lubrificantes) em rede de estabelecimentos credenciados (postos).

A referida dispensa se justifica pelos valores contratados pelos serviços que serão realizados pela empresa Contratada e, também, por atender o disposto no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2024.

Valores contratados:

- Taxa de Administração: 0,00%
- Taxa de Emissão de Cartão (1ª via): R\$0,00
- Taxa de Emissão de Cartão (2ª via): R\$5,00
- Prazo emissão Cartões: 10 dias úteis

Vigência: de 09/07/2024 até 09/07/2025

Publique-se

São Borja, 03 de julho de 2024.


Vereador Jefferson Olea Homrich
Presidente